



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO / SEME Nº. 011/2023**

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, bem como artigos 84 a 92 da Lei Municipal nº 2604/2020, **CONVOCA**, pelo presente edital, os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de outubro de 2022, seguindo a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2023 e reclassificação publicado dia 01 de março de 2023, para formalizar contrato temporário, conforme relação abaixo:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Deverão comparecer à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no **dia 03 de março de 2023**, os seguintes candidatos, obedecendo a ordem e horário da Chamada:

CARGO: PROFESSOR (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
HORÁRIO: 08h	
RECLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	LENILCE RIBEIRO SOBRAL BARROSO
12º	ELIANE DA SILVA SOARES
13º	ROSEANE DOS SANTOS PROCÓPIO
14º	ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH
15º	SAMYRA DE ALMEIDA VENCIONECK
16º	YASMIM MARTINS MARINS OLIVEIRA

**Obs.: Em função da urgência nas contratações, o quantitativo de candidatos convocados pode exceder o quantitativo de vagas. Sendo assim, caso ocorra de o candidato convocado ficar sem vaga, o mesmo será chamado numa próxima convocação.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- I. Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, constando o registro no MEC, com especificação das Portarias publicadas no DOU, onde reconhece a IES, o curso presencial e na modalidade EAD, conforme requisito do emprego pretendido.
- II. RG;
- III. CPF (Deve apresentar o Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil);
- IV. Comprovante de quitação eleitoral;
- V. Carteira Profissional;
- VI. 2 (duas) fotos 3x4;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- VII. PIS/PASEP (se possuir) ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil emitido nas agências bancárias;
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando aplicável): Os candidatos casados ou não que aderiram o sobrenome do cônjuge deverão apresentar os documentos pessoais atualizados.;
- X. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos;
- XI. Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XII. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XIII. Estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- XIV. Certidão de antecedentes criminais;
- XV. Conta Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir;
- XVI. Declaração de não acúmulo de cargos. (ANEXO I).

**É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos originais juntos com suas respectivas cópias. A Secretaria de Educação não irá realizar a xerox ou impressão de qualquer documento.**

No ato da convocação para contratação, todos os requisitos especificados neste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais e suas respectivas cópias. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido neste Edital ou não comparecer à convocação nas datas e horários fixados implicará na **ELIMINAÇÃO** do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 01 de março de 2023.

**Peter Nogueira da Costa**  
Prefeito Municipal

**Gracielli Pereira Defante Pacheco**  
Secretária Municipal de Educação

**Maria José Campos Ferreira**  
Presidente da Comissão

**Luciene Floriano Graça**  
Vice-Presidente da Comissão

**Wualas Carvalho Olegário**  
Secretário da Comissão

**Maria da Penha Zani Bernardi**  
Membro da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_,

inscrito(a) no RG nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, portador do

CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que NÃO exerço em acumulação remunerada qualquer outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Declaro ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Mimoso do Sul-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante